



## Edital N° 003/2025/FESTMUR/MISS 5° Concurso de Miss Rorainópolis

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis através da Secretaria Municipal de Educação, estabelece e divulga o regulamento do **5° Concurso de Miss Rorainópolis** (edição 2025), que elegerá a **MISS Rorainópolis 2025**. Por entenderem a importância do reconhecimento e a valorização da beleza e simpatia de nossas munícipes, com o importante ato de fomentar e difundir a expressão da cultura brasileira e regional das jovens deste município, assim propomos, através da realização do **X FESTMUR**, que também se realize o “**Concurso de Miss Rorainópolis**” com objetivo de eleger a jovem que reúna além da beleza física, qualidades como o carisma e a simpatia para representar nosso município.

### OBJETIVO:

**Art. 1º** - Constitui objeto do presente ato convocatório a escolha da 5ª MISS RORAINÓPOLIS 2025, com o objetivo de reunir diversas candidatas que disputarão entre si, a uma vaga de representante do município, através de um evento de interação social e cultural, além de ser um momento de apreciar toda a simpatia, beleza e feminilidade das jovens participantes e pertencentes a nossa população, para que ao final

*“Trabalhando Sempre”*

do concurso, seja feito a escolha da candidata campeã, aquela que obtiver a melhor desenvoltura dentre as demais participantes do referido concurso.

## ADMINISTRAÇÃO/REALIZAÇÃO DO CONCURSO

**Art. 2º** Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões: (I) Comissão Organizadora; e (II) Comissão Julgadora. Fica sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a realização deste concurso que acontecerá estruturado em dois eixos administrativos: **Comissão organizadora e Comissão Julgadora.**

A comissão organizadora liderada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, será formada por servidores municipais, lotados preferencialmente na SEMED.

### 2.1 Compete a comissão organizadora:

- Promover a publicidade do Concurso;
- Criar a logomarca do evento;
- Convidar a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos trabalhos;
- Disponibilizar e receber os formulários de inscrição das candidatas no Concurso, observando os critérios e pré-requisitos elencados no edital.
- Avaliar e selecionar as candidatas através do material solicitado no item 4.1 deste edital;
- Organizar e divulgar todos os resultados do concurso. Resolver os casos omissos nesta proposta.

2.1.1 A Comissão organizadora poderá eliminar qualquer candidata que, no seu entender, desmoralizar a imagem e/ou organização do evento.

### 2.2 Compete a comissão julgadora:

“Trabalhando Sempre”

A comissão julgadora será composta por cinco convidados, jurados técnicos que entendem do mundo da moda, publicidade e atividades culturais.

- Proceder a seleção e julgamento entre as candidatas, pontuando (1º, 2º, 3º, lugar), como Miss Rorainópolis 2025.
- As candidatas serão avaliadas nos quesitos a seguir:

REF.	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Espontaneidade e Carisma	5 A 10 PONTOS
02	Elegância e Simpatia	5 A 10 PONTOS
03	Beleza	5 A 10 PONTOS
04	Presença cênica (postura e desenvoltura ao desfilar)	5 A 10 PONTOS
05	Traje de gala	5 A 10 PONTOS

**Parágrafo único:** Das decisões da Comissão Julgadora, não cabem qualquer recurso.

### DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E DATA:

**Art. 3º** - As inscrições deste concurso serão gratuitas, acontecerão no período de 30 setembro a 07 de outubro de 2025, das 07:30h às 13:30h.

1º - As inscrições deverão acontecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sala do DEAPS**, localizada na Rua Antônio Adão de Souza, S/Nº, bairro Suelândia.

2º - No ato da inscrição para a **“MISS Rorainópolis 2025 – FESTMUR”** a candidata deverá entregar envelope contendo:

- Ficha de inscrição que deverá ser cuidadosamente preenchida pela candidata, sendo de sua inteira responsabilidade.
- Pen drive contendo uma foto (de corpo inteiro) e um vídeo de 60 segundos, conforme solicitado no item 4.1.

### 3.1 PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

Os pré-requisitos exigidos para a participação no MISS RORAINÓPOLIS 2025:

- Ter de 17 a 26 anos;
- Ser Brasileira nata, natural da cidade de Rorainópolis ou residir no município por pelo menos 2 (dois) anos, comprovada mediante o comprovante de residência no nome da candidata ou de parente de primeiro grau, com declaração de moradia, devidamente assinada pelo titular do comprovante, conforme artigo 5º;
- Responsabilizar-se por seus trajes e produção;
- Ficha de inscrição e termo de cessão de uso de imagem devidamente preenchido (em anexo neste edital).
- A candidata que não atender aos requisitos exigidos no item 3.1 não poderá se inscrever no referido evento e se caso for constatado posteriormente que houve omissão ou falsas informações por parte da candidata em sua declaração de residência, ela será automaticamente desclassificada, pois estará assim configurando o crime de falsidade ideológica segundo Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

### Art. 4º DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- RG;
- CPF;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- FOTO EM MÍDIA
- VÍDEO DE 60 SEGUNDOS

**Parágrafo único:** Caso a participante não possa apresentar comprovante de residência em seu nome, ou de parentes de primeiro grau, ela deverá apresentar declaração apresentando as informações, atestadas pelo responsável do referido endereço.

#### 4.1 PRÉ-REQUISITOS DO VÍDEO E FOTO

- 01 (um) Pen drive contendo o arquivo digital de fotos compatível (JPEG, TIF, RAW, ETC.) e o vídeo gravado pela candidata, com qualidade de áudio aceitável pela comissão organizadora, bem como o formato compatível (MPEG, MKV, MP4, ETC.),
- Vídeo – o vídeo terá duração de 60 segundos – no mesmo a candidata deverá apresentar-se (nome, idade, naturalidade) e dizer por que tem o sonho de ser Miss Rorainópolis.
- O pen drive entregue pela candidata deve conter apenas 02 arquivos, contendo a foto (de corpo inteiro e sem filtro), o vídeo gravado e que ele ofereça o mínimo de qualidade sonora exigida, para ser examinado pela comissão organizadora, não sendo permitidas gravações com qualidade de áudio grosseiras e de difícil avaliação.

**Art. 5º** - Menores de 18 anos só poderão efetuar a suas inscrições no evento, mediante o acompanhamento, liberação, devidamente formalizada por seu responsável legal instituído.

#### DA SELEÇÃO:

**Art. 6º** - Serão selecionadas dentre todas as inscritas 12 (doze) candidatas.

6.1 - A seleção das 12 (doze) melhores candidatas, acontecerá no dia 08 de outubro de 2025, das 07:30h às 13:30h pela Comissão julgadora na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que avaliará os vídeos e fotos entregues no ato da inscrição.

## DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:

**Art. 7º** - A divulgação contendo a lista das 12 (doze) candidatas selecionadas estarão fixadas no mural da sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e nas redes sociais no dia 10 de outubro a partir das 12:00h.

## DOS ENSAIOS

**Art. 8º** - Os ensaios acontecerão nos dias 20, 21 e 22 de outubro em horários a serem definidos pela comissão organizadora. Na sala de reuniões da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

## DA COMPETIÇÃO

**Art. 9º** - O concurso será realizado em duas etapas:

A **primeira etapa** se dará de forma remota, caracterizada pelo envio de documentos requisitados e gravação de vídeo. A Comissão Organizadora, avaliará as fotos e vídeos das candidatas, onde a mesma apresentará sua justificativa (Porque você merece se classificar para o desfile). **As doze mais votadas estarão classificadas para a segunda etapa.**

A **segunda etapa** se constituirá de forma presencial. As doze candidatas classificadas para esta etapa serão avaliadas nos quesitos:

- Desfile de trajes: as candidatas desfilarão com dois trajes e serão avaliadas quanto a beleza, Espontaneidade, Carisma, Elegância, Simpatia, Beleza, Presença cênica (postura e desenvoltura ao desfilar). Os trajes serão:

**Traje de banho (Collant na cor preta)**

**Traje de gala**

- Na Fase Final do Concurso de Miss Rorainópolis 2025, que ocorrerá no dia 24 de outubro às 20:00h, no palco do FESTMUR e culminará com a apresentação oficial na qual as candidatas aprovadas na pré-seleção desfilarão em uma

“Trabalhando Sempre”

passarela, ao som de música mecânica escolhida pela comissão organizadora do evento;

- O acesso ao palco interno do local de eventos é restrito as candidatas. Não será permitida a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento;
- Às candidatas será facultado a escolha das roupas (Collant na cor preta e traje de gala), penteado e da maquiagem, excluída a obrigatoriedade de cabelos e maquiagens iguais;
- É obrigatório a participação das candidatas em todas as promoções públicas do evento, exceto ausências devidamente justificadas, fundamentadas, documentadas e apresentadas à comissão organizadora;
- O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora (jurados), que elegerá a Miss Rorainópolis: 1ª lugar **Miss**, 2ª lugar **1ª Princesa** e 3ª lugar **2ª Princesa** (ficando assim distribuídos os 1º, 2º e 3º lugares), será entregue à Comissão Organizadora, que contará com uma equipe de sete pessoas para fazer a contagem dos votos.
- As candidatas serão avaliadas nos quesitos a seguir:
  1. Espontaneidade e Carisma;
  2. Elegância e Simpatia;
  3. Beleza;
  4. Presença cênica (postura e desenvoltura ao desfilar);
  5. Traje de gala.
- A pontuação constará de atribuições pelos jurados individualmente, de notas de 05 (cinco) a 10 (dez) nos quesitos de número 1 a 5, após a avaliação deverão entregar o envelope lacrado a comissão organizadora, para a contagem de votos;
- A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.
- O número de candidatas a participar do concurso será no máximo de 12 (doze) candidatas para a MISS Rorainópolis 2025, sendo destas escolhidas na seguinte ordem:



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



“Trabalhando Sempre”

1º lugar: MISS Rorainópolis 2025.

2º lugar: 1ª Princesa.

3º lugar: 2ª Princesa.

- Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes, vencerá quem tiver maior nota no quesito SIMPATIA. Se permanecer o empate, a candidata de maior idade será classificada.
- As finalistas receberão os seguintes prêmios, de acordo com a classificação atribuída pela Comissão Julgadora:
  - 1º lugar** – 5.000,00 R\$ (cinco mil reais), Faixa oficial do evento – (Miss Rorainópolis 2025), coroa, buquê de rosas e certificação.
  - 2º lugar** – 3.000,00 R\$ (três mil reais), Faixa oficial do evento – (1ª Princesa 2025) e Buquê de flores.
  - 3º lugar** – 2.000,00 R\$ (dois mil reais), Faixa oficial do evento – (2ª Princesa 2025) e Buquê de flores.
- O mandato das eleitas será de 01 (ano), ou até o próximo Concurso DA MISS RORAINÓPOLIS;

## DOS COMPROMISSOS E DEVERES DA VENCEDORA

**Art. 10º** É dever a vencedora do Concurso de Miss-2025 participar em eventos culturais programados pela direção do concurso durante o ano em que o título de Miss for vigente;

**10.1** É dever da Miss vencedora usar a faixa que receberá no final do concurso durante os eventos;

**10.2** É dever da vencedora do Concurso 2025 a participar do Concurso seguinte, no qual passará a faixa com o Título de Miss para a próxima vencedora.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
*“Trabalhando Sempre”*



## **DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM**

**Art. 11º** A participação nesse evento implica que todas as concorrentes do Miss Rorainópolis 2025, autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional com fins públicos de divulgação e incentivo à cultura de eventos do Município de Rorainópolis/RR a qualquer momento.

**11.1** As candidatas deverão assinar o “Termo de Cessão de Uso de Imagem” e entregar à comissão Organizadora no ato da inscrição;

**11.2** No caso da vencedora menor de idade, o “Termo de Cessão de Uso de Imagem” deverá ser preenchido e assinado pelos pais e ou responsáveis legais.

### **COMISSÃO ORGANIZADORA.**

- Muriely Neves Aguiar Vasconcelos
- Juliana Szafka
- Vilma Lopes do Nascimento
- Cristiane Oliveira Pereira
- Weslandia Soares de Oliveira
- Aedra Rocha Freitas
- Aroldo Pereira Silva

---

**MURIELY NEVES AGUIAR VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Rorainópolis-RR, 29 de setembro de 2025



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/09/2025
02	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	DIA 30/09/2025 ATÉ O DIA 07/10/2025 DAS 07:30H ÀS 13:30H.
03	SELEÇÃO DAS CANDIDATAS	08/10/2025 LOCAL: SEMED HORÁRIO: 07:30H ÀS 13:30H
04	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA	10/10/2025
05	ENCONTRO COM AS CANDIDATAS SELECIONADAS	14/10/2025 LOCAL: SEMED HORÁRIO: 18H
06	ENSAIOS	20, 21 E 22/10/2025 LOCAL: SEMED HORÁRIO: DAS 18H ÀS 20H
07	ENSAIO NO PALCO	23/10/2025 LOCAL: PRAÇA DO GRÊMIO HORÁRIO:10H
08	FASE FINAL DO CONCURSO	24/10/2025  LOCAL: PRAÇA DO GRÊMIO HORÁRIO:20H

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Filiação: Pai \_\_\_\_\_ Mãe \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ E  
ndereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Co  
mplemento: \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
Estuda atualmente? ( ) Sim ( ) Não ( ) Se Sim, qual o local: \_\_\_\_\_

Declaro ter recebido e lido uma cópia do regulamento do concurso 5º Miss Rorainópolis 2025. Por isso, tenho pleno conhecimento das regras desse concurso, manifestando minha concordância e comprometendo-me a cumpri-las integralmente.

Rorainópolis/RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da candidata



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
“Trabalhando Sempre”



ANEXO III  
CESSÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portadora de carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_ autorizo o uso de fotos, vídeos, depoimento e qualquer outro material gravado pela Comissão Organizadora do Concurso 5º Miss Rorainópolis 2025 para o uso promocional a qualquer momento durante o período de 1 (um) ano ou até o próximo concurso.

Declaro estar ciente e de acordo em não receber qualquer tipo de pagamento decorrente dessa autorização.

Rorainópolis/RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da candidata





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
“Trabalhando Sempre”



ANEXO IV

**Autorização para participar do 5º Concurso de MISS Rorainópolis 2025**

**AUTORIZAÇÃO**

Nós, senhor \_\_\_\_\_,  
brasileiro, estado civil \_\_\_\_\_ profissão \_\_\_\_\_  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_  
e a senhora \_\_\_\_\_,  
brasileira, estado civil \_\_\_\_\_ profissão \_\_\_\_\_  
portadora do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG  
nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliados no Município de  
Rorainópolis/RR, AUTORIZAMOS nossa filha  
\_\_\_\_\_ nascida  
em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ portadora do CPF nº \_\_\_\_\_ e  
RG nº \_\_\_\_\_, a participar do 5º Concurso de MISS Rorainópolis 2025  
promovido pela Prefeitura Municipal de Rorainópolis e Governo do Estado, no dia 24 de  
outubro de 2025. DECLARAMOS ter conhecimento de todo o edital do Concurso,  
aceitando todos os termos e em acompanhar nossa filha na agenda de eventos estipulada  
pela Comissão Organizadora, antes e durante a realização do Concurso, bem como, em  
caso de ser eleita, acompanhar em participações em festas, promoções e demais eventos  
que o cargo impõe. AUTORIZAMOS, a título gratuito, o uso do nome, som, fotos e  
imagem de nossa filha em todos os tipos de mídia, a serem utilizado para divulgação de  
eventos públicos do município de Rorainópolis/RR.

Rorainópolis/RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsável legal  
(Reconhecer assinatura em Cartório)

